

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Janaina Riva Coautor(es): Dep. Wilson Santos		

Fica acrescido o Art. 54-B ao Projeto de Lei nº 449/2021 - Mensagem nº 80/2021, com a seguinte redação:

"Art. 54-B Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial de 15% (quinze por cento) aos Analistas Reguladores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Regulados, a partir de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa garantir na Lei de Diretrizes Orçamentárias reajuste salarial aos Analistas Reguladores da AGER, que muito contribuem no funcionamento daquela Agência e faz jus a atualização de seus subsídios.

Vale ressaltar que a política do atual governo é a ampliação das delegações de serviços públicos, tais como rodovias pedagiadas, linhas intermunicipais de transporte de passageiros, gás etc, conforme as atribuições descritas na lei complementar nº 429/2011.

Insta lembrar, que há 10 anos esses profissionais não tem qualquer reajuste salarial em suas carreiras, o que se faz necessário a apresentação da referida Emenda Aditiva, acompanhada do impacto financeiro anexo, com objetivo de fazer justiça a esses servidores que muito contribuem para o desenvolvimento do



nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Agosto de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual

Wilson Santos
Deputado Estadual